

**PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
- 03 DE JULHO DE 2015 – 09h**

*OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.*

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 19, I, RI/CPJ).

a) **Verificação de quorum** (art. 19º, § 3º, alínea “a”, do RI/CPJ):

b) **Abertura da Sessão** (art. 19º, § 3º, alínea “b”, do RI/CPJ): às \_\_\_ h: \_\_\_ min

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**, na forma prevista no art. 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matérias de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, em atendimento à deliberação dos membros presentes à 8ª Sessão Ordinária do OECPJ, realizada na data de 22/04/2015, considerando a necessidade de julgamento de processos contantes da grade de julgamento.

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS** (Art. 11 c/c art. 19, § 1º, d, RI/CPJ);

*Consoante norma expressa no art. 11, parágrafo único, do RI/CPJ, os processos distribuídos constantes na presente pauta foram imediatamente conclusos aos Relatores, conforme relação a seguir:*

**RODÍZIO (ordem cronológica)**

**01- PROCESSO N.º 23340/2015-9 – (22446/2015-5 - recurso)**

**INTERESSADO:** Suelen Allane Rodrigues de Castro – Técnica Ministerial

**ASSUNTO:** Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do Processo n.º 16932/2015-2, em que indeferiu pedido de substituição da Assessoria Jurídica Cicila Daiane Barbosa de Oliveira pela servidora Suelen Allane Rodrigues de Castro, durante o afastamento da primeira para gozo de férias.

**RELATOR(A):** Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz

**RECEBIDO EM:** 22/06/2015

**02 - PROCESSO N.º 22407/2015-7**

**INTERESSADO(A):** Dr. Sérgio Maia Louchard e Outros – Promotores de Justiça e Secretário Executivo da SEPIJ e Titular da 1ª Promotoria da Infância.

**ASSUNTO:** Solicita que a decisão do Órgão Especial proferida no Processo n.º 23273/2014-9, que deliberou pela alteração do Provimento n.º 066/2011, excluindo os Promotores das Varas Cíveis dos Plantões da Infância e Juventude, seja adequada, no sentido de reincluí-los à Escola de Plantões da Infância, em função da Resolução n.º 06/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**RELATOR(A):** Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite

**RECEBIDO EM:** 24/06/2015

***OBS.:** Recebeu por rodízio processo que inicialmente foi distribuído para a Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante, tendo sido redistribuído pelo fato de a Relatora encontrar-se em período de férias e a matéria demandar urgência na apreciação. A próxima distribuição recairia para a Dra. Loraine Jacob Molina, no entanto, por também se encontrar em período de férias, o processo foi redistribuído para a Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite, por rodízio.*

**COMPENSAÇÃO (ordem cronológica)**

**03 - PROCESSO N.º 22432/2015-5**

**INTERESSADO(A):** Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – Procurador de Justiça e Conselheiro.

**ASSUNTO:** Recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, nos autos do processo n.º 17347/2015-2, que, em sua 23ª Sessão Ordinária, decidiu contrário à relatoria pelo deferimento do pedido de inscrição para o concurso de promoção na Entrância Intermediária, nos termos do Edital n.º 028/2015(M), de interesse do Promotor de Justiça Dr. Marcelo Rodrigues da Cunha.

**RELATOR(A):** Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante

**RECEBIDO EM:** 24/06/2015

**COMPENSAÇÃO (ordem cronológica)**

**04 - PROCESSO N.º 23185/2015-8**

**INTERESSADO(A):** Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça

**ASSUNTO:** Homologação do resultado da eleição para composição do Comitê de Avaliação da Certificação do Selo SIARA.

**RELATOR(A):** Dra. Loraine Jacob Molina

**RECEBIDO EM:** 26/06/2015

**RODÍZIO (ordem cronológica)**

**05 - PROCESSO N.º 23317/2015-7**

**INTERESSADO(A):** Daniele Bomfim Máximo – Técnica Ministerial.

**ASSUNTO:** Trata-se de Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do Processo n.º 17017/2015-

I, em que indeferiu pedido de substituição da Assessora Jurídica Leila Reinaldo Freitas pela servidora Daniele Bomfim Máximo, durante o afastamento da primeira para gozo de férias, em razão de insuficiência temporária de recursos orçamentários e financeiros.

**RELATOR(A):** Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares.

**RECEBIDO EM:** 26/06/2015

### **PREVENÇÃO (ordem cronológica)**

#### **06 - PROCESSO N.º 23469/2015-6**

**INTERESSADO(A):** Dr. Ionilton Pereira do Vale – Promotor de Justiça.

**ASSUNTO:** Embargos declaratórios com efeitos infringentes no processo n.º 5850/2007-6, apreciado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada na data de 24/06/15.

**RELATOR(A):** Dra. Sheilã Cavalcante Pitombeira.

**RECEBIDO EM:** 29/06/2015

### **RODÍZIO (ordem cronológica)**

### **REDISTRIBUIÇÃO**

#### **07 - PROCESSO N.º 24688/2012-7**

**INTERESSADAS:** Luiza Amélia Macedo Paiva e Denise Norões Barbosa – Servidoras do Ministério Público do Estado do Ceará.

**ASSUNTO:** Pedido de reconsideração de decisão do Procurador-Geral de Justiça relativa a desconto nos vencimentos das servidoras postulantes, por entender que não houve justificção da chefia imediata para o registro de ausência no local de trabalho.

**RELATOR(A):** Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro.

**RECEBIDO EM:** 30/06/2015

#### **08 - PROCESSO N.º 45100/2014-4 (eletrônico)**

**INTERESSADA:** Anny Stefany Leite de Moraes – Técnica Ministerial

**ASSUNTO:** Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 28829/2014-9, de conceder gratificação por atividade técnica à servidora recorrente somente a partir de 01/12/2014, 04 (quatro) meses após o início de suas atividades como conciliadora do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON) de Juazeiro do Norte.

**RELATOR(A):** Dr. José Maurício Carneiro.

**RECEBIDO EM:** 30/06/2015.

***OBS.:** Os processos relativos aos itens 07 e 08 estavam sob a relatoria do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Francisco Gadelha da Silveira, o qual procedeu a devolução dos autos à Secretaria dos Órgãos Colegiados na data de 29/06/2015, justificando o fato de não ter apresentado as matérias por motivo de, desde o último mês de março, ter apresentado graves problemas de saúde, impossibilitando o seu comparecimento às Sessões dos Órgãos Colegiados. Tendo em vista, portanto, que o mencionado Procurador de Justiça atingiu a idade para a aposentadoria com-*

pulsória na data de 30/06/2015, afastando-se, assim, do cargo, a Secretaria dos Órgãos Colegiados procedeu com a devida redistribuição dos autos, obedecendo o critério de rodízio.

## JULGAMENTOS

### GRADE DE JULGAMENTO

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES**

<p><b>Processo n° 09965/2014-4</b> Interessado: Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado – Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha minuta de Projeto de Lei que altera o Art. 1º da Lei Estadual n.º 15.536 e os anexos da Lei Estadual n.º 14.043, que disciplina a atribuição dos cargos de servidor criados pela Lei n.º 15.536 no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>07/07/2014</u></b></p> <p><b><u>Registro de distribuição:</u></b> <b><u>13ª Sessão Ordinária.</u></b></p> <p><i>Converteu em diligência na data de 16/10/2014.</i></p>
<p><b>PROCESSO N.º 11620/2015-8</b> <b>INTERESSADO:</b> Dr. Alfredo Ricardo de Holanda C. Machado – Procurador-Geral de Justiça. <b>ASSUNTO:</b> Minuta de Resolução dispondo sobre as atribuições das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais de Fortaleza e dá outras providências.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>15/05/2015</u></b></p> <p><b><u>Registro de distribuição:</u></b> <b><u>10ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 17537/2015-8</b> <b>INTERESSADO:</b> Dr. Alfredo Ricardo de Holanda C. Machado – Procurador-Geral de Justiça. <b>ASSUNTO:</b> Minuta de Resolução que regulamenta os critérios de indicação dos membros do Ministério Público para oficiarem perante as Turmas Recursais e dá outras providências.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><b><u>19/05/2015</u></b></p> <p><b><u>Registro de distribuição:</u></b> <b><u>10ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 23317/2015-7</b> <b>INTERESSADO(A):</b> Daniele Bomfim Máximo – Técnica Ministerial. <b>ASSUNTO:</b> Trata-se de Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do Processo n.º 17017/2015-1, em que indeferiu pedido de substituição da Assessora Jurídica Leila Reinaldo Freitas pela servidora Daniele Bomfim Máximo,</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>26/06/2015</u></b></p> <p><b><u>Registro de distribuição:</u></b> <b><u>3ª Sessão Extraordinária de 2015.</u></b></p>

durante o afastamento da primeira para gozo de férias, em razão de insuficiência temporária de recursos orçamentários e financeiros.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO**

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>PROCESSO N.º 17687/2015-1</b>  <b>PEDIDO DE VISTA: DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – 11ª SESSÃO – 10/06/2015</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Ythalo Frota Loureiro – Promotor de Justiça.  <b>ASSUNTO:</b> Minuta de Regimento Interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça do Juri da Comarca de Fortaleza.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i>   19/05/2015   <u><b>Registro de distribuição: 10ª Sessão Ordinária de 2015.</b></u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 24688/2012-7</b>  <b>INTERESSADAS:</b> Luiza Amélia Macedo Paiva e Denise Norões Barbosa – Servidoras do Ministério Público do Estado do Ceará.  <b>ASSUNTO:</b> Pedido de reconsideração de decisão do Procurador-Geral de Justiça relativa a desconto nos vencimentos das servidoras postulantes, por entender que não houve justificção da chefia imediata para o registro de ausência no local de trabalho.</p>	<p><i>Redistribuído por rodízio</i>   30/06/2015   <u><b>Registro de distribuição: 3ª Sessão Extraordinária de 2015.</b></u></p>

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>PROCESSO: 23120/2013-0</b>  <b>INTERESSADA:</b> Dra. Camila Maria Oliveira de Saboya – Promotora de Justiça  <b>ASSUNTO:</b> Trata-se de minuta de Regimento Interno da Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça de Quixadá, encaminhada pela Sra. Promotora de Justiça Dra. Camila Maria Oliveira de Saboya - Secretária Executiva das Promotorias de Justiça de Quixadá.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i>   <u><b>Registro de distribuição: 3ª Sessão Ordinária de 2015.</b></u>   <i>Convertido em diligência no dia 06.02.2015.</i></p>
<p><b>PROCESSO N.º 11934/2015-3</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Antônio Robson Timbó Sales – Promotor de Justiça  <b>ASSUNTO:</b> Minuta do Regimento Interno da Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Cascavel.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i>   10/04/15   <u><b>Registro de distribuição: 8ª Sessão Ordinária de 2015.</b></u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 17154/2015-2</b></p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p>

**INTERESSADO:** Dr. Hugo José Lucena de Mendonça – Promotor de Justiça

**ASSUNTO:** Minuta de Regimento Interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Caucaia.

**PROCESSO N.º 45100/2014-4 (eletrônico)**

**INTERESSADA:** Anny Stefany Leite de Moraes – Técnica Ministerial

**ASSUNTO:** Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 28829/2014-9, de conceder gratificação por atividade técnica à servidora recorrente somente a partir de 01/12/2014, 04 (quatro) meses após o início de suas atividades como conciliadora do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON) de Juazeiro do Norte.

21/05/2015

**Registro de distribuição:**  
**10ª Sessão Ordinária de**  
**2015.**

*Redistribuído por rodízio*

30/06/2015

**Registro de distribuição: 3ª**  
**Sessão Extraordinária de**  
**2015.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ VALDO SILVA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>PROCESSO ELETRÔNICO N.º:</b> 30752/2013-1 (Anexos: 21985/2014-6 e 36236/2014-7)</p> <p><b>INTERESSADO:</b> Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim – Promotor de Justiça</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Trata-se de recurso administrativo apresentado pelo Senhor Promotor de Justiça Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim, em face da decisão exarada pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do Processo Administrativo n.º 30752/2013-1, no qual foi denegada ajuda de custo por exercício cumulativo de função.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição:</u></b> <b><u>3ª Sessão Ordinária de</u></b> <b><u>2015.</u></b></p> <p><b><u>SOBRESTADO CON-</u></b> <b><u>FORME REGISTRO</u></b> <b><u>NA 4ª SESSÃO ORDI-</u></b> <b><u>NÁRIA DO OECPJ RE-</u></b> <b><u>ALIZADA EM</u></b> <b><u>25/02/2015, AGUAR-</u></b> <b><u>DANDO DECISÃO DO</u></b> <b><u>CNMP EM CASO SI-</u></b> <b><u>MILAR DE INTERES-</u></b> <b><u>SE DO DR. PEDRO</u></b> <b><u>OLÍMPIO MONTEIRO</u></b> <b><u>FILHO.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 18135/2015-0</b></p> <p><b>INTERESSADO(A):</b> Dr(a). Francisco Osiete Cavalcante Filho – Procurador de Justiça e Membro do Conselho Superior do Ministério Público.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>26/05/15</u></b></p>

**ASSUNTO:** Encaminha recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, nos autos do processo nº 12378/2015-2, que, em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada na data de 19 de maio de 2015, decidiu contrário à relatoria pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição para o concurso de promoção para a Entrância Final, nos termos do Edital nº 023/2015(M), de interesse do Promotor de Justiça Dr. Francisco Elnatan Carlos de Oliveira Júnior

**Registro de distribuição: 11ª Sessão Ordinária de 2015.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA**

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>PROCESSO Nº 21241/2012-8</b>  <b>PEDIDO DE VISTA 1: DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA - 15ª Sessão Ordinária – 14/08/2013.</b>  <b>PEDIDO DE VISTA 2: DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS - 7ª Sessão Ordinária – 09/04/2014.</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Benedito Augusto da Silva Neto – Promotor de Justiça e Diretor da Escola Superior do Ministério Público.  <b>ASSUNTO:</b> Encaminha solicitação para elaboração de minuta de projeto de lei para instituir o serviço especializado voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>3ª Sessão</u></b>  <b><u>14/02/2013</u></b></p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência – 11ª Sessão Ordinária.</i></p> <p><i>Retornou com a diligência cumprida em 09/06/2015.</i></p> <p><i>Converteu em diligência em 19/06/2015.</i></p>
<p><b>PROCESSO Nº: 45100/2014-4 (eletrônico)</b>  <b>INTERESSADA:</b> Anny Stefany Leite de Moraes – Técnica Ministerial  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 28829/2014-9, de conceder gratificação por atividade técnica à servidora recorrente somente a partir de 01/12/2014, 04 (quatro) meses após o início de suas atividades como conciliadora do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON) de Juazeiro do Norte.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>16/04/15</u></b></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 8ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO**

**PROCESSO N.º 39021/2014-0 (anexos: 46817/2014-2, RECURSO: 01836/2015-2)**

*Distribuído por rodízio*

<p><b>INTERESSADA:</b> Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante – Promotora de Justiça e Secretária Executiva do DECON (à época)  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 39021/2014-0, que indeferiu o abono de atrasos/faltas constantes no espelho de frequência do mês de setembro/2014 do servidor Ticiano Gomes Feitosa.</p>	<p><u>10/02/2015</u></p> <p><u>Registro de distribuição:</u>  <u>4ª Sessão Ordinária.</u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 12016/2015-8</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Braz Saldanha Pinheiro – Promotor de Justiça e Secretário-Executivo das Promotorias de Justiça de Sobral  <b>ASSUNTO:</b> Suscitação de dúvidas sobre a interpretação de artigos da Resolução n.º 022/2015, que trata das competências das Promotorias de Justiça da Comarca de Sobral (CE).</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>16/04/2015</u></p> <p><u>Registro de distribuição:</u>  <u>8ª Sessão Ordinária de 2015.</u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 15264/2015-1</b>  <b>ASSUNTO:</b> Suscitação de dúvidas sobre a interpretação de artigos da Resolução n.º 022/2015, que trata das competências das Promotorias de Justiça da Comarca de Sobral (CE).  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Braz Saldanha Pinheiro – Promotor de Justiça e Secretário Executivo das Promotorias de Justiça de Sobral</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><u>21/05/2015</u></p> <p><u>Registro de distribuição:</u>  <u>10ª Sessão Ordinária de 2015.</u></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA**

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p>Processo n.º 23670/2010-0 (Anexos: 23669/2010-2, 15293//2010-1, 15116/2013-8, 25279/2010-8, 17184/2013-4).  <b>INTERESSADA:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora-Geral de Justiça (à época).  <b>ASSUNTO:</b> Encaminha minuta de resolução que regulamenta a atuação dos Órgãos de Execução, em matéria de natureza cível, em atenção à deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><u>3ª Sessão</u>  <u>14/03/2012</u></p> <p><u>Retornou com o cumprimento de diligência em 12/04/2013.</u></p> <p><b>BAIXOU EM DILIGÊNCIA EM SECRETARIA NA DATA DE 05/08/2013 (ENCAMINHAMENTO PARA API)</b></p> <p><u>Retornou com a diligência cumprida em 05/03/15.</u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 01157/2015-3</b></p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p>



<p><b>INTERESSADO:</b> Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça.</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Proposta de alteração nos Provimentos e Resoluções vigentes no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará no sentido de substituir a expressão "portadores de deficiência" para "pessoas com deficiência".</p>	<p align="center"><u>02/03/2015</u></p> <p align="center"><b><u>Registro de distribuição: 5ª Sessão Ordinária.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 32382/2014-3</b> (Recurso em anexo: 41277/2014-4 – Eletrônico)</p> <p><b>INTERESSADA:</b> Aucileide Souza de Araújo – Técnica Ministerial.</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 32382/2014-3, de indeferimento de pedido de gratificação de adicional de incentivo à titulação e desenvolvimento funcional.</p>	<p align="center"><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p align="center"><u>16/04/2015</u></p> <p align="center"><b><u>Registro de distribuição: 8ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p> <p><i>1. Converteu em diligência em 29/04/15</i></p> <p><i>2. Retornou para a Relatora com a diligência cumprida em 21/05/15.</i></p> <p><i>3. Converteu novamente em diligência em 28/05/15.</i></p>
<p><b>PROCESSO N.º 19476/2015-7</b></p> <p><b>INTERESSADO(A):</b> Dr. José Silderlândio do Nascimento – Promotor de Justiça e Secretário Executivo das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte.</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Minuta de Regimento Interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte.</p>	<p align="center"><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p align="center"><u>29/05/2015</u></p> <p align="center"><b><u>Registro de distribuição: 11ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA**

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>Processo n° 21241/2012-8</b></p> <p><b>PEDIDO DE VISTA 1: DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA - 15ª Sessão Ordinária – 14/08/2013.</b></p>	<p><b><i>PEDIDO DE VISTA (1) NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/08/2013.</i></b></p>
<p><b>PEDIDO DE VISTA 2: DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS - 7ª Sessão Ordinária – 09/04/2014.</b></p> <p><b>RELATOR ORIGINÁRIO: DR. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA.</b></p>	<p><b><i>PEDIDO DE VISTA (2) NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09/04/2014.</i></b></p>
<p><b>INTERESSADO:</b> Dr. Benedito Augusto da Silva Neto – Promotor de Justiça e Diretor da Escola Superior do Ministério</p>	<p><b><i>Aguardando cumprimento de</i></b></p>

<p>Público  <b>ASSUNTO:</b> Encaminha solicitação para elaboração de minuta de projeto de lei para instituir o serviço especializado voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.</p>	<p><i>diligência – 11ª Sessão Ordinária.</i></p> <p><i>Retornou com a diligência cumprida em 09/06/2015.</i></p> <p><i>Converteu em diligência em 19/06/2015.</i></p>
<p><b>PROCESSO N.º 31847/2014-6 (7552/2015-9)</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. José Aurélio da Silva – Promotor de Justiça.  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 31847/2014-6, que indeferiu pedido de pagamento de auxílio-alimentação em período de férias.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>10/03/2015</u></b></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 6ª Sessão Ordinária – 2015.</u></b></p> <p><i>Converteu em diligência em 10/04/2015.</i></p>
<p><b>PROCESSO N.º 13697/2015-4</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Lucas Felipe Azevedo de Brito – Presidente da ACMP  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 5024/2015-1, requerendo o pagamento de diárias de Membros do Ministério Público que se deslocarem para local diverso de sua lotação, inclusive em regiões metropolitanas, independentemente de pernoite.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>16/04/2015</u></b></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 8ª Sessão Ordinária – 2015.</u></b></p> <p><i>Converteu em diligência em 29/04/2015.</i></p>
<p><b>PROCESSO N.º 16900/2015-9 (anexo: 13138/2015-9)</b>  <b>INTERESSADO(A):</b> Dra. Valeska Catunda Bastos – Promotora de Justiça  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do Processo n.º 13138/2015-9, que indeferiu pedido da recorrente de designação do grupo composto pelo Provimento n.º 072/2014 para fins de auxílio em Procedimento Administrativo relativo à Promotoria de Justiça do juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, tendo designado de forma aleatória outros membros para o referido trabalho através da Portaria n.º 2750/2015.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b><u>02/06/2015</u></b></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 11ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 13639/2015-6</b>  <b>PEDIDO DE VISTA: DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – 11ª SESSÃO – 10/06/2015</b></p>	

**RELATORA ORIGINÁRIA: DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS.**

**INTERESSADA:** Dra. Jônica Queiroz Vieira – Promotora de Justiça e Secretária Executiva das Promotorias da Família, Sucessões e Registros Públicos.

**ASSUNTO:** Minuta do Regimento Interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Família, Sucessões e Registros Públicos de Fortaleza.

**PROCESSO N.º 17687/2015-1**

**PEDIDO DE VISTA: DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – 11ª SESSÃO – 10/06/2015**

**RELATORA ORIGINÁRIA: DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO.**

**INTERESSADO:** Dr. Ythalo Frota Loureiro – Promotor de Justiça

**ASSUNTO:** Minuta de Regimento Interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça do Juri da Comarca de Fortaleza.

**PROCESSO N.º 23469/2015-6**

**INTERESSADO(A):** Dr. Ionilton Pereira do Vale – Promotor de Justiça.

**ASSUNTO:** Embargos declaratórios com efeitos infringentes no processo n.º 5850/2007-6, apreciado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada na data de 24/06/15.

**RELATOR(A):** Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira.

**RECEBIDO EM:** 29/06/2015

*Distribuído por rodízio*

*29/06/2015*

*Registro de distribuição: 3ª Sessão Extraordinária de 2015.*

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>Processo n.º 21241/2012-8</b>	<b><i>PEDIDO DE VISTA 1 NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13/08/2013.</i></b>
<b>PEDIDO DE VISTA 1: DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA - 15ª Sessão Ordinária – 14/08/2013.</b>	
<b>PEDIDO DE VISTA 2: DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS - 7ª Sessão Ordinária – 09/04/2014.</b>	<b><i>PEDIDO DE VISTA 2 NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09/04/2014.</i></b>
<b>RELATOR ORIGINÁRIO: DR. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA.</b>	
<b>INTERESSADO:</b> Dr. Benedito Augusto da Silva Neto – Promotor de Justiça e Diretor da Escola Superior do Ministério Público	<b><i>Aguardando cumprimento de diligência – 11ª Sessão Ordinária.</i></b>
<b>ASSUNTO:</b> Encaminha solicitação para elaboração de minuta de projeto de lei para instituir o serviço especializado voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.	<b><i>Retornou com a diligência cumprida em 09/06/2015.</i></b>

	<p><i>Converteu em diligência em 19/06/2015.</i></p>
<p><b>PROCESSO N° 25974/2013-8 (Anexo: 455/2014-4)</b>  <b>INTERESSADO:</b> Gilson da Costa Oliveira – Auxiliar Administrativo.  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 25974/2013-8 (Anexo: 45572/2014-4), que indeferiu o pleito de pagamento integral do abono salarial do PIS 2013 (referente ao ano de 2012).</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>11/03/2015</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 6ª Sessão Ordinária.</u></b></p> <p><i>Converteu em diligência na data de 10/04/2015</i></p>
<p><b>PROCESSO N.º 13639/2015-6</b>  <b>PEDIDO DE VISTA: DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – 11ª SESSÃO – 10/06/2015</b>  <b>INTERESSADA:</b> Dra. Jônica Queiroz Vieira – Promotora de Justiça e Secretária Executiva das Promotorias da Família, Sucessões e Registros Públicos.  <b>ASSUNTO:</b> Minuta do Regimento Interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Família, Sucessões e Registros Públicos de Fortaleza.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>24/04/2015</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 9ª Sessão Ordinária.</u></b></p> <p><b><u>1. Baixou em diligência em 08/05/2015.</u></b></p> <p><b><u>2. Retornou com a diligência cumprida em 20/05/15</u></b></p> <p><b><u>3. Baixou novamente em diligência em 25/05/15.</u></b></p> <p><b><u>4. Retornou com a diligência cumprida em 09/06/15.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 16060/2015-2</b>  <b>INTERESSADO(A):</b> Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva – Procuradora de Justiça e Ouvidora Geral do Ministério Público.  <b>ASSUNTO:</b> Minuta de Regimento Interno da Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>02/06/2015</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 11ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p> <p><b><u>1. Convertiu em diligência em 08/06/2015.</u></b></p> <p><b><u>2. Retornou com a diligência cumprida em 19/06/2015.</u></b></p>

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**

<p><b>PROCESSO N.º: 18159/2012-7 (Anexos: 19650/2012-4, 00193/2013-4, 01869/2013-8, 23742/2013-1)</b> <b>INTERESSADO:</b> Francisco Antônio Távora Colares – Presidente da SINSEMPECE. <b>ASSUNTO:</b> Encaminha recurso contra decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça nos autos do processo n.º 18159/2012-7, requerendo o sobrestamento das medidas administrativas relativas à contribuição sindical dos servidores ministeriais.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i>  <i>12/08/2014</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 16ª Sessão Ordinária.</u></b></p> <p><b><u>Baixado em diligência em 03.11.14</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º: 40852/2014-5 (Anexos: 31570/2014-4, 36111/2014-2, 03347/2014-1, 31019/2014-2)</b> <b>INTERESSADO:</b> Elaine Cristina Lopes de Sena – Técnica Ministerial <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 3347/2014-1 que considerou a servidora recorrente como inabilitada e não promovida para fins de progressão funcional.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i>  <i>02/12/14</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 1ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p>
<p><b>Processo n.º 33619/2014-7 (anexos: 31953/2014-2, 40098/2014-5, 39286/2014-9, 198/2015-8, 8885/2015-2)</b> Interessada: Paloma Eugênia Monte de Sousa – Técnica Ministerial (Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante – advogado) Assunto: Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do Processo n.º 33619/2014-7, que puniu a servidora ora recorrente com a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i>  <i>17/03/15</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 6ª Sessão Ordinária - 2015.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 19383/2015-5 (anexo: 22018/2015-2)</b> <b>INTERESSADO(A):</b> Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – Procurador de Justiça e Conselheiro. <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, à maioria dos votantes, votou pelo deferimento do pedido de inscrição para Promoção por Merecimento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Marcelo Cochrane Santiago Sampaio, relativo ao Edital n.º 27/2015.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i>  <i>05/06/2015</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 11ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 01244/2015-9</b></p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p>

**INTERESSADA:** Dra. Emirian de Sousa Lemos – Procuradora de Justiça.

**PEDIDO DE VISTA: DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS – 10ª SESSÃO – 27/05/15.**

**RELATORA ORIGINÁRIA: DRA. LORAINE JACOB MOLINA.**

**ASSUNTO:** Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 30963/2014-2, que indeferiu pagamento de gratificação pelo exercício cumulativo de funções aos Procuradores de Justiça cíveis, em razão de sua atuação, em regime de rodízio, nas Câmaras Cíveis Reunidas vinculadas às Câmaras Cíveis em que já exercem suas funções.

07/05/2015

Registro de distribuição: 9ª Sessão Ordinária de 2015

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA**

**Minuta de Provimento PPE**

**INTERESSADO:** Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, através da Assessoria de Políticas Institucionais.

**ASSUNTO:** Minuta de Provimento disciplinando o Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, passível de ser instaurado pelos Promotores de Justiça no exercício da função eleitoral.

*Distribuído por rodízio*

**23/10/2014**

Registro de distribuição: 21ª Sessão Ordinária.

1. Baixou em diligência em 29/04/15.

2. Retornou com a diligência cumprida em 26/05/15.

**PROCESSO N.º: 05184/2014-6 (Anexo: 46067/2014-4)**

**INTERESSADO:** Conselho Superior do Ministério Público

**ASSUNTO:** Avaliação acerca de que feitos administrativos devem ser remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público para deliberação acerca de arquivamento.

*Distribuído por compensação*

**11/12/2014**

Registro de distribuição: 1ª Sessão Ordinária de 2015.

**PROCESSO N.º 19384/2015-3 (anexo: 21998/2015-6)**

**INTERESSADO(A):** Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – Procu-

*Distribuído por rodízio*

<p>rador de Justiça e Conselheiro.</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, à maioria dos votantes, votou pelo deferimento do pedido de inscrição para Promoção por Merecimento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. José Haroldo dos Santos S. Júnior, relativo ao Edital nº 28/2015.</p>	<p>05/06/2015</p> <p><u>Registro de distribuição: 11ª Sessão Ordinária de 2015.</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA**

<p><b>PROCESSO N.º 20668/2014-9 (anexo: 40460/2014-7 – recurso)</b></p> <p><b>INTERESSADA:</b> Francisco Airton Fonte Feitosa – Técnico Ministerial</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 20668/2014-9, que negou concessão de Gratificação de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional (GITF) ao referido servidor.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p>29/04/2015</p> <p><u>Registro de distribuição: 9ª Sessão Ordinária.</u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 18318/2015-2</b></p> <p><b>INTERESSADO(A):</b> Dr. Marcos Tibério Castelo Aires – Corregedor-Geral do Ministério Público.</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Relatório de correição procedida na Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública – PROCAP.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p>05/06/2015</p> <p><u>Registro de distribuição: 11ª Sessão Ordinária de 2015.</u></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES**

<p><b>PROCESSO N.º 08844/2015-9</b></p> <p><b>INTERESSADO:</b> Dr. Hugo Frota Magalhães Porto Neto - Promotor de Justiça.</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 854/2015-6, que indeferiu pedido de conversão em abono pecuniário de um terço de férias.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p>29/04/2015</p> <p><u>Registro de distribuição: 9ª Sessão Ordinária.</u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 01157/2015-3</b></p> <p><b>INTERESSADO(A):</b> Maria Verbene da Silva Costa – Técnica Ministerial.</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do Processo n.º 15781/2014-7, que indeferiu pedido quanto ao abono das ocorrências verificadas na frequência de janeiro</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p>05/06/2015</p> <p><u>Registro de distribuição: 11ª Sessão Ordinária de 2015.</u></p>

de 2014, bem como da negativa de dispensa de participação na escala de plantões.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA ACÁCIA MOREIRA**

<p><b>PROCESSO N.º 27601/2014-3 (Anexos: 30590/2014-3, 4650/2012-1 e 17008/2015-0)</b> <b>INTERESSADO:</b> Francisco Antônio Távora Colares – Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará – SINSEMPECE. <b>ASSUNTO:</b>Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 4650/2012-1, que indeferiu indenização de transporte aos servidores ministeriais convocados para treinamento acerca da implantação do manual do Técnico Ministerial.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>29/04/2015</u></p> <p><u>Registro de distribuição: 9ª Sessão Ordinária.</u></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE**

<p><b>PROCESSO N.º 37940/2014-3</b> <b>INTERESSADO:</b> Dr. Fábio Miguel Argolo Silva – Promotor de Justiça. <b>ASSUNTO:</b> Minuta de Regimento Interno da Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça de Barbalha.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>23/10/2014</u></p> <p><u>Registro de distribuição: 21ª Sessão.</u></p>
<p><b>Processo n.º 8915/2015-7 (8916/2015-5 e 5927/2015-5) (ELETRÔNICOS)</b> Interessada: Dra. Rafaella Cabral Bachá Caracas – Promotora de Justiça Assunto: Recurso contra decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2015, indeferiu os pedidos de inscrição referente ao concurso de promoção para Entrância Intermediária.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>20/03/2015</u></p> <p><u>Registro de distribuição: 6ª Sessão Ordinária - 2015.</u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 8631/2015-0</b> <b>INTERESSADO:</b> Marco Antônio Souza Rodrigues – Técnico Ministerial <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 37298/2004-6, que indeferiu</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>30/04/2015</u></p> <p><u>Registro de distribuição: 9ª Sessão Ordinária.</u></p>



justificativa de ponto do servidor recorrente.	<i>ria.</i>
<p><b>PROCESSO N.º 22432/2015-5</b>  <b>INTERESSADO(A):</b> Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – Procurador de Justiça e Conselheiro.  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, nos autos do processo n.º 17347/2015-2, que, em sua 23ª Sessão Ordinária, decidiu contrário à relatoria pelo deferimento do pedido de inscrição para o concurso de promoção na Entrância Intermediária, nos termos do Edital n.º 028/2015(M), de interesse do Promotor de Justiça Dr. Marcelo Rodrigues da Cunha.</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p> <p><b>24/06/2015</b></p> <p><u><i>Registro de distribuição: 3ª Sessão Extraordinária.</i></u></p>

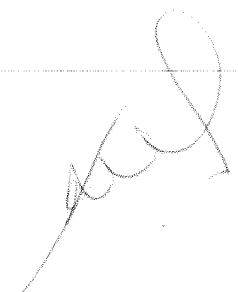
**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ**

<p><b>PROCESSO N.º 04819/2012-2 (Anexos: 4150/2012-2; 4149/2012-4; 6545/2012-1; 8528/2012-5; 8600/2012-2; 9076/2012-4; 18076/2012-3; 23432/2012-1; 31737/2012-3)</b>  <b>INTERESSADOS:</b> Lucas Ariel de Sousa Lourenço e José Kildo Carneiro de Oliveira – Técnicos Ministeriais.  <b>ASSUNTO:</b> Encaminham recurso contra decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo administrativo n.º 4819/2012-2, em que condenou os servidores recorrentes à pena de suspensão pelo período de 05 (cinco) dias.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u><i>1ª Sessão</i></u>  <b>08/01/2014</b></p>
<p><b>PROCESSO N.º: 20335/2014-5 (Anexos: 28914/2014-9; 37633/2014-4)</b>  <b>INTERESSADA:</b> Dra. Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba – Promotora de Justiça  <b>ASSUNTO:</b> Encaminha reconsideração de decisão proferida pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do Processo Administrativo n.º 20335/2014-5, de indeferimento de conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, conforme faculta o Provimento n.º 138/2014.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b>04/09/2014</b></p> <p><u><i>Registro de distribuição: 17ª Sessão Ordinária.</i></u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 38115/2014-1 (Anexo: 13484/2014-0; 29862/2014-9; 21153/2014-1; 38189/2014-6)</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho – Procurador de Justiça e Ouvidor- Geral do Ministério Público, em exercício.  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 13484/2014-0 (29862/2014-9), que indeferiu pedido de concessão de gratificação por elaboração ou execução de trabalho científico à Técnica Ministerial Inês Cristina Alencar de Albu-</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p> <p><b>14/11/2014</b></p> <p><u><i>Registro de distribuição: 22ª Sessão Ordinária.</i></u></p>

<p>querque Barbosa, lotada na Ouvidoria-Geral do MP.</p>	
<p><b>PROCESSO N.º 20214/2014-2 (Anexos: 37976/2014-7, 45836/2014-3, 47376/2014-8)</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Antônio Carlos Azevedo Costa – Promotor de Justiça.  <b>ASSUNTO:</b> Trata-se de processo referente à decisão em Pedido de reconsideração do Procurador-Geral de Justiça relativa à conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b>30/12/2014</b></p> <p><b><u>Registro de distribuição:</u></b>  <b><u>1ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 23340/2015-9 – (22446/2015-5 - recurso)</b>  <b>INTERESSADO:</b> Suelen Allane Rodrigues de Castro – Técnica Ministerial  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do Processo n.º 16932/2015-2, em que indeferiu pedido de substituição da Assessoria Jurídica Cicila Daiane Barbosa de Oliveira pela servidora Suelen Allane Rodrigues de Castro, durante o afastamento da primeira para gozo de férias.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b>22/06/2015</b></p> <p><b><u>Registro de distribuição:</u></b>  <b><u>3ª Sessão Extraordinária de 2015.</u></b></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LORAINÉ JACOB MOLINA**

<p><b>PROCESSO N.º 05624/2014-1 (Anexos: 09404/2014-4, 15540/2014-9, 17685/2014-8, 19420/2014-8, 1576/2015-4) – Baixou em diligência na Secretaria na data de 13/06/2014.</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Zenilson Brito Veras Coelho – Advogado.  <b>ASSUNTO:</b> Encaminha recurso contra decisão da Douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos autos do processo n.º 05624/2014-1, de arquivamento de representação formulada contra Promotor de Justiça.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><b>09/06/2014</b></p> <p><b><u>Registro de distribuição:</u></b>  <b><u>10ª Sessão.</u></b></p> <p><i>Aguardando retorno de diligência. - OBS: Informado pela APG através do Processo n.º 1576/2015-4 que os Processos n.º 05624/2014-1 e anexos</i></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p><u>encontram-se na Corregedoria-Geral do Ministério Público. Conforme consulta junto ao Protocolo Web o processo encontra-se na CGMP desde o dia 02/01/2015.</u></p>
<p><b>PROCESSO N.º 37927/2014-0 (Anexos: 43199/2014-8 e 201/2015-0)</b>  <b>INTERESSADA:</b> Alessandra Maria Dias Saraiva – Técnica Ministerial  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo administrativo nº 13453/2014-5, em que inabilitou a recorrente para o processo de progressão funcional, referente ao ano base de 2013, por ausência do requisito temporal.</p>	<p><u>Distribuído por compensação</u></p> <p><u>31/10/2014</u></p> <p><u>Registro de distribuição: 21ª Sessão Ordinária.</u></p> <p><u>Converteu em diligência em 22/12/14.</u></p>
<p><b>Processo n.º 9429/2015-8</b>  Interessado: Dr. Braz Saldanha Pinheiro – Promotor de Justiça e Secretário Executivo das Promotorias de Justiça de Sobral  Assunto: Minuta do Regimento interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Sobral.</p>	<p><u>Distribuído por rodízio</u></p> <p><u>20/03/2015</u></p> <p><u>Registro de distribuição: 6ª Sessão Ordinária de 2015</u></p> <p><u>Converteu em diligência em 31/03/2015.</u></p> <p><u>Retornou com diligência parcialmente cumprida em 29/04/15.</u></p> <p><u>Converteu em diligência em 04/05/15.</u></p> <p><u>Retornou com a diligência cumprida em 07/05/2015.</u></p> 

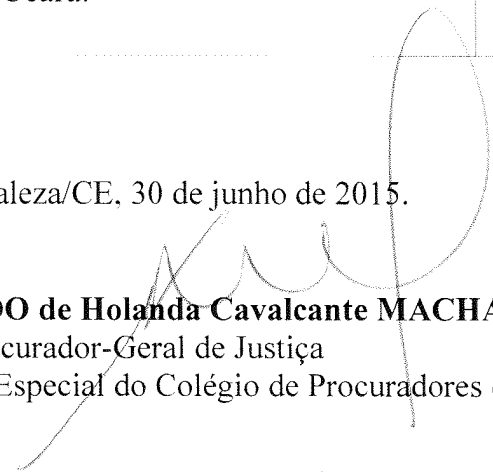
<p><b>PROCESSO N.º 01244/2015-9</b>  <b>INTERESSADA:</b> Dra. Emirian de Sousa Lemos – Procuradora de Justiça.  <b>PEDIDO DE VISTA: DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS – 10ª SESSÃO – 27/05/15.</b>  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 30963/2014-2, que indeferiu pagamento de gratificação pelo exercício cumulativo de funções aos Procuradores de Justiça cíveis, em razão de sua atuação, em regime de rodízio, nas Câmaras Cíveis Reunidas vinculadas às Câmaras Cíveis em que já exercem suas funções.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><u>07/05/2015</u></p> <p><i><b>Registro de distribuição: 9ª Sessão Ordinária de 2015</b></i></p>
<p><b>PROCESSO N.º 23185/2015-8</b>  <b>INTERESSADO(A):</b> Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça  <b>ASSUNTO:</b> Homologação do resultado da eleição para composição do Comitê de Avaliação da Certificação do Selo SIARA.</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p> <p><u>26/06/2015</u></p> <p><i><b>Registro de distribuição: 3ª Sessão Extraordinária de 2015</b></i></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**

<p><b>PROCESSO Nº: 28488/2013-6</b>  <b>INTERESSADO:</b> Fabiana Rodrigues Lucena – Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará  <b>ASSUNTO:</b> Encaminha recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo administrativo n.º 22537/2012-8, em que indeferiu pedido de reconsideração acerca do Provimento que regulamenta o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p>09/09/2014</p> <p><i><b>Registro de distribuição: 18ª Sessão.</b></i></p> <p><b><u>PRIORIDADE DE JULGAMENTO</u></b></p>
<p><b>PROCESSO Nº: 26295/2013-7</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Franke José Soares Rosa – Promotor de Justiça  <b>ASSUNTO:</b> Proposta de alteração na Resolução nº 004/2013-CPJ, que disciplinou o controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.  <b>PEDIDO DE VISTA: DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO - 8ª Sessão Ordinária - 22/04/2015</b></p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p>05/01/2015</p> <p><i><b>Registro de distribuição: 1ª Sessão</b></i></p> <p><b><u>PRIORIDADE DE</u></b></p>

	<b><u>JULGAMENTO</u></b>
<p><b>PROCESSO Nº: 10360/2015-2 (Anexos: 10361/2015-0, 6317/2015-8, 6318/2015-6, 6319/2015-4, 6320/2015-2, 6322/2015-8, 6324/2015-4, 6323/2015-6) (Eletrônicos)</b>  <b>INTERESSADO:</b> Dr. Paulo Roberto Cristo da Cruz Albuquerque – Promotor de Justiça.  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público de indeferimento de pedido de inscrição às Promoções referentes aos editais nºs 001/2015(A), 003/2015(A), 005/2015(A), 007/2015(A), 009/2015(A), 013/2015(A) e 017/2015(A).</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>27/03/2015</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 7ª Sessão.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 33652/2014-8</b>  <b>INTERESSADA:</b> Dra. Edna Lopes Costa da Matta – Promotora de Justiça.  <b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, nos autos do processo n.º 20541/2014-8, que negou concessão de Gratificação de Execução de Trabalho Relevante à servidora lotada no CAOCIDADANIA.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>15/05/2015</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 10ª Sessão Ordinária de 2015.</u></b></p>
<p><b>PROCESSO N.º 22407/2015-7</b>  <b>INTERESSADO(A):</b> Dr. Sérgio Maia Louchard e Outros – Promotores de Justiça e Secretário Executivo da SEPIJ e Titular da 1ª Promotoria da Infância.  <b>ASSUNTO:</b> Solicita que a decisão do Órgão Especial proferida no Processo nº 23273/2014-9, que deliberou pela alteração do Provimento n.º 066/2011, excluindo os Promotores das Varas Cíveis dos Plantões da Infância e Juventude, seja adequada, no sentido de reincluí-los à Escola de Plantões da Infância, em função da Resolução nº 06/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>24/06/2015</i></p> <p><b><u>Registro de distribuição: 3ª Sessão Extraordinária de 2015.</u></b></p>

Fortaleza/CE, 30 de junho de 2015.

  
**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.